



SECEL  
Secretaria de Estado  
de Cultura, Esporte  
e Lazer



Governo de  
**Mato  
Grosso**



**EDITAL DE SELEÇÃO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS DOCENTES  
CURSOS DE EXTENSÃO CULTURAL ONLINE  
MT Escola de Teatro**

A **Associação Cultural Cena Onze**, CNPJ 09.457.341/0001-65, amparada pelo que dispõe o TERMO DE COLABORAÇÃO 0764-2016/SEC (Processo 89959/2016), celebrado com a **Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer do Mato Grosso** e que tem como objeto a gestão e operacionalização do equipamento cultural **MT Escola de Teatro** e do **Cine Teatro Cuiabá (CTC)**, em parceria com a **Associação dos Artistas Amigos da Praça (Adaap)** e a **Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)**, **RESOLVE:**

1. Tornar pública a contratação de profissionais para atuar no equipamento cultural MT Escola de Teatro, na condição de **artistas docentes** nos **CURSOS DE EXTENSÃO CULTURAL ONLINE - MT ONLINE**, nas áreas de teatro, dança, cinema, literatura, música, artes visuais e em áreas que visem a promoção, valorização e/ou fortalecimento da identidade, da imagem, da história, da tradição e/ou das expressões dos diversos grupos e manifestações culturais da cultura popular, tradicional, urbana, negra, indígena e/ou plural.

2. As pessoas que tiverem interesse em participar do processo seletivo deverão preencher o formulário indicado no Anexo I, enviar currículo e proposta de curso para o e-mail [selecao@mtescoladeteatro.org.br](mailto:selecao@mtescoladeteatro.org.br) (Assunto: MT Online – 001/2020), entre os dias 09 e 17 de abril de 2020, **respeitando, ainda, as demais condições previstas neste Edital**, sob pena de anulação da inscrição.

3. Sobre a Extensão Cultural: Uma importantíssima linha de qualificação profissional, são os cursos de Extensão Cultural, também gratuitos e dentro dos preceitos artísticos e pedagógicos da Área de Formação. Os cursos de Extensão firmam uma ponte direta com criadores e pensadores de outras esferas, mobilizam a população, artistas e profissionais de diversas áreas interessados em aperfeiçoar ou ampliar seus conhecimentos no campo das artes, da filosofia e outros conhecimentos.

3.1. A Extensão Cultural visa diálogo com o Curso Superior de Tecnologia em Teatro, buscando uma intercomunicação com os eixos temáticos, sem jamais perder de vista a ponte com a comunidade e seus diversos segmentos profissionais e educacionais. A intenção é oferecer à comunidade o acesso gratuito à formação em áreas artísticas e culturais em geral.

3.2. São três as áreas de concentração que ancoram as atividades da Extensão Cultural: a iniciação, a reflexão e a produção. Por meio desse tripé, os cidadãos podem acessar as etapas de base, de aprofundamento e de viabilização do fazer artístico com ênfase nas artes do palco e suas múltiplas artérias.



SECEL  
Secretaria de Estado  
de Cultura, Esporte  
e Lazer



Governo de  
**Mato  
Grosso**



#### 4. Os interessados deverão:

(a) comprovar experiência na área almejada (apresentar portfólio comprovando a participação em produções teatrais e áreas afins);

(b) comprovar residência no Estado do Mato Grosso há pelo menos dois anos;

(c) apresentar proposta de curso, conforme modelo anexo, que deverá contemplar o mínimo de 15 horas-aula de atividades online e no máximo 30 horas-aula, escolhendo entre os seguintes formatos:

I – Curso de 15 horas-aula, com um artista docente responsável;

II – Cursos de 30 horas-aula, sendo realizado em dois módulos de 15h cada, cada um com um artista docente responsável;

III – Curso de 30 horas-aula, apenas com um módulo e um artista docente responsável.

(d) ter capacidade de liderança, organização, planejamento de atividades do ponto de vista artístico, pedagógico e de produção. Embora não seja fator determinante para a seleção, o tempo de experiência na atividade artística e em processos pedagógicos será considerado na avaliação das(os) interessadas(os).

4.1. O curso deverá contemplar vídeo-aulas, produzidas pelo professor, material didático específico e atendimento online de estudantes, por meio de fóruns e/ou chat.

5. Findo o prazo indicado no item “2”, supra, será realizada a análise das propostas apresentadas através da equipe de Coordenação Artística e Pedagógica, considerando, entre outras questões aqui indicadas, a viabilidade acadêmica em plataforma online. Os candidatos selecionados serão chamados conforme agenda pedagógica do projeto de formação para o Módulo e o curso será disponibilizado em data de comum acordo entre docentes e instituição.

6. A contratação do(s) profissional(ais) eventualmente selecionado(s) será materializada através de contrato de prestação de serviços, sendo necessária a apresentação de documentos indicados no Anexo II. Os valores praticados para a contratação serão de:

I – um salário mínimo (R\$ 1.045,00) para cursos de 15 horas-aula;

II – dois salários mínimos (R\$ 2.090,00) para cursos de 30 horas-aula.



SECEL  
Secretaria de Estado  
de Cultura, Esporte  
e Lazer



Governo de  
**Mato  
Grosso**



6.1. O pagamento será realizado no montante de 30% do valor total do curso na assinatura do contrato e 70% após a finalização do curso. Os serviços serão prestados de acordo com o cronograma do curso respectivo.

7. As propostas que forem enviadas para outro endereço de e-mail, ou que não trouxerem no campo Assunto a informação MT Online – 001/2020, serão desconsiderados.

8. O candidato deve possuir equipamento e acesso eficiente à internet.

8.1 A MT Escola de Teatro se responsabilizará por organizar a escolha da plataforma para o curso, o contato e orientação dos estudantes e o agendamento das aulas online.

8.2 – A MT Escola de Teatro se responsabiliza por dar orientações ao docente para o acesso à plataforma online onde o curso deverá ser ministrado.

9. O resultado da seleção de propostas será divulgado no dia 20 de abril de 2020 e as ações cumprirão cronograma abaixo descrito:

9 a 17 de abril de 2020	Envio das propostas de curso para análise
20 de abril de 2020	Resultado da seleção de cursos
21 a 24 de abril de 2020	Envio da documentação dos artistas para a celebração do contrato
25 a 29 de abril de 2020	Confecção, assinatura do contrato e fechamento de cronograma dos cursos

9.1. O início das aulas será a partir de 11 de maio de 2020.

10. A contratação será materializada mediante apresentação de documentos expostos no Anexo II que deverão ser enviados conforme cronograma exposto no item 9, de acordo com os interesses e a necessidade do equipamento cultural MT – Escola de Teatro.

11. A Associação Cultural Cena Onze se reserva ao direito de alterar as condições previstas neste Edital, visando atender os interesses institucionais, administrativos e financeiros dos dois equipamentos culturais.

12. Os casos não especificados neste Edital serão resolvidos pela Coordenação Artística e Pedagógica instituída pela Associação Cultural Cena Onze.



SECEL  
Secretaria de Estado  
de Cultura, Esporte  
e Lazer



Governo de  
**Mato  
Grosso**



13. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados verificadas a qualquer tempo, ocasionarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato.

14. É de inteira responsabilidade da/do candidata/candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo.

Mato Grosso, 07 de abril de 2020.



SECEL  
Secretaria de Estado  
de Cultura, Esporte  
e Lazer



Governo de  
**Mato  
Grosso**



## **Anexo I - Formulário para curso de Extensão Cultural – MT Online**

<b>NOME DO CURSO:</b>		
<b>DOCENTE RESPONSÁVEL:</b>		
<b>BREVE CURRÍCULO DO DOCENTE RESPONSÁVEL:</b>		
<b>CARGA HORÁRIA</b>		
PRÁTICA:	TEÓRICA:	TOTAL:
DURAÇÃO EM DIAS:		
<b>RESUMO DA PROPOSTA:</b> (Máximo 10 linhas)		
<b>OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICO:</b>		
<b>METODOLOGIA:</b> (Máximo 10 linhas)		
<b>PÚBLICO ALVO:</b>		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> (incluir referências de links de vídeos e imagens, caso tenha)		



SECEL  
Secretaria de Estado  
de Cultura, Esporte  
e Lazer



Governo de  
**Mato  
Grosso**



## ANEXO II

Documentação que deverá ser apresentada para celebração do contrato de prestação de serviço. A ficha cadastral deve ser preenchida e os documentos relacionados devem ser apresentados em cópia simples.

FICHA CADASTRAL		
<b>DADOS PESSOAIS</b>		
Nome completo		
Nome Artístico		
Endereço completo (rua, bairro, nº da casa, cidade, estado, CEP)		
Telefone fixo		
Telefone Celular		
E-mail		
RG		
CPF		
PIS/PASEP/NIT		
Estado civil		
Nacionalidade		
Profissão		
<b>DADOS – PESSOA JURÍDICA</b>		
Razão Social		
CNPJ		
Endereço		
Inscrição Estadual		
Inscrição Municipal		
Atividade Principal		
<b>INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATO</b>		
Curso		
Período (dia/mês)		
Horas/Aula		
Valor Contrato		
<b>INFORMAÇÕES BANCÁRIAS</b>		
Nome do Banco	Agência	Conta Corrente

**Lista de documentos a ser apresentado em cópia simples:**

<b>CONTRATO POR INTERMÉDIO DO RECIBO DE PAGAMENTO AUTÔNOMO – RPA</b>	<b>CONTRATO POR MICRO-EMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI</b>	<b>CONTRATAÇÃO POR MEIO DE UMA EMPRESA E/OU COOPERATIVA</b>
Trata-se de um contrato simples, firmado entre o artista (Pessoa Física) e a Associação.	A microempresa deverá estar no nome do artista contratado.	Trata-se da contratação jurídica e o nome do artista deve configurar no Contrato Social da Empresa ou ser representado pela empresa.
<p><b>DOCUMENTOS NECESSÁRIOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Preenchimento da Ficha Cadastral</li> <li>– RG e CPF;</li> <li>– Comprovante de endereço (atualizado, luz, telefone, gás ou banco);</li> <li>– Comprovante bancário;</li> <li>– Número do PIS ou NIT.</li> </ul>	<p><b>DOCUMENTOS NECESSÁRIOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Preenchimento da Ficha Cadastral (todos os itens);</li> <li>– CCEI - Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (MEI);</li> <li>– Inscrição federal (CNPJ), com CNAE de acordo a atividade proposta;</li> <li>– CND Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;</li> <li>– CND Municipal quanto a Tributo Mobiliários;</li> <li>– Certificado de Regularidade do FGTS;</li> <li>– RG e CPF;</li> <li>– Comprovante de endereço do MEI ou de Pessoa Física responsável pelo CNPJ (atualizado, luz, telefone, gás ou banco);</li> <li>– Comprovante da conta bancária em nome da MEI ou de Pessoa Física responsável pelo CNPJ.</li> </ul>	<p><b>DOCUMENTOS NECESSÁRIOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Preenchimento da Ficha Cadastral (todos os itens);</li> <li>– Cópia simples do Contrato Social;</li> <li>– Última Alteração do Contrato Social;</li> <li>– RG de todos os sócios de acordo com o Contrato Social;</li> <li>– CPF de todos os sócios de acordo com o Contrato Social;</li> <li>– Cartão do CNPJ (CNAE de acordo com a atividade proposta);</li> <li>– Comprovante de endereço da empresa (atualizado, luz, telefone ou banco);</li> <li>– Comprovante da conta bancária em nome da empresa;</li> <li>– Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;</li> <li>– Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;</li> <li>– Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;</li> <li>– Certidão Negativa de Débitos Fiscais de ICMS/ICMS Inscritos na Dívida Ativa – Estadual;</li> <li>– Certidão Negativa de Tributos Mobiliários – Municipal.</li> </ul>